



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

SERGIO FERNANDO KUSTER

Presidente do IPAM

Assunto: Avaliação do Passivo Judicial do IPAM

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a situação atual do passivo judicial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Otacílio Costa – IPAM, destacando os processos em andamento, suas respectivas fases processuais e os possíveis impactos financeiros ao Instituto.

II – QUADRO GERAL DOS PROCESSOS

1. Processos Ativos:

- Total de processos em andamento: 17 (16 TJSC; 01 JFSC)
- Processos de natureza cível: 9
- Processos de natureza trabalhista: 0
- Processos de natureza previdenciária: 8

2. Fases Processuais:

- Processos em fase de conhecimento: 8
- Processos em fase recursal: 1
- Processos em fase de execução: 8

III – IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO

- Valor total estimado das condenações e acordos: R\$ 1.335.000,00
- Valor provisionado em orçamento: R\$ 510.000,00 (precatórios ente federado)
- Necessidade de suplementação orçamentária: (x) Sim () Não
- Previsão de desembolso: Precatórios pelo Ente Federado em Regime Especial

IV – ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

1. Principais riscos identificados: Contratação de serviços sem obedecer a norma ou regra legal, a exemplo de Plano de Saúde; Ausência de controle de transferências de cotas previdenciárias de segurados, causando indeferimento de aposentadoria, revertidas judicialmente;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
SANTA CATARINA**

2. Possibilidade de êxito em eventuais recursos: Unimed x IPAM, redução do dano.
3. Recomendações para mitigação de impactos: segregação de atividades, atualização dos bancos de dados e integração com o setor de RH do Município.

V – CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados, recomenda-se a adoção de medidas preventivas e estratégicas para a gestão do passivo judicial, bem como o acompanhamento contínuo dos processos em curso, visando a minimizar os impactos financeiros ao IPAM.

Otacílio Costa, 11 de fevereiro de 2025.

ERNANI LUZ JUNIOR

Assessor Jurídico do IPAM

OAB/SC 17.792

IPAM